

Portaria nº 74/2023

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Retificar a Portaria nº49 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOM nº 3402 de 31 de janeiro de 2023, que designa alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

PROCURADORIA GERAL				
20986AT	GIULIANO CAIO SANT'ANA	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	31/01/2023 a 09/02/2023 e 11/12/2023 a 31/12/2023

Onde se lê: 01/12/2023 a 30/12/2023 e 11/12/2023 a 31/12/2023

Leia-se: 01/12/2023 a 20/12/2023 e 11/12/2023 a 20/12/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO

Diretora-Presidente em Substituição

